

DECRETO Nº 23683/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$869.827,40 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 869.827,40 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0005.2018	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1233	01156-TRANS ESPECIAL-SARGENTO FAHUR- PROPOSTA 09032022-021087	52.153,84
1232	01157-TRANS ESPECIAIS- GLEISE HOFFMANN - PROPOSTA 09032022-020470	13.400,00
1235	01193-EMENDA TRANSF ESPECIAL - 28490001 - ZECA DIRCEU	102.296,16
	SUBTOTAL	167.850,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3801	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	34.000,83
3793	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	389,90
10.301.0007.2045	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3641	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	50.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3797	01321-EMENDA 50410001-PROC 2500214345/2025-36 - VERLHO/RODRIGO	37.000,00
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4161	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	140.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3915	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	10.000,00
3916	01278-EMENDA INDIVIDUAL 44820022 - TADEU VENERI	23.417,01

3919	01321-EMENDA 50410001-PROC 2500214345/2025-36 - VERLHO/RODRIGO	8.377,60
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4373	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	318.470,64
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4393	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	1.084,00
	SUBTOTAL	622.739,98
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5322	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	59.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5402	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	20.000,00
	SUBTOTAL	79.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0016.2070	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6011	01197-SEMIPI - APOIO POLÍTICA DA MULHER	237,42
	SUBTOTAL	237,42
	TOTAL	869.827,40

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças